



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ E A EMPRESA C R S EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Processo nº 23204.008168/2019-91

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, autarquia federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, instituída pela Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 212 de 06/11/2009, sediada à Rua Vera Paz, s/nº - Salé, 68040-255, na cidade de Santarém, estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.118.393/0001-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Profª. Dra. ALDENIZE RUELA XAVIER, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua João Batista, nº 429, bairro Uruará, CEP 68015-300, na cidade de Santarém, estado do Pará, inscrita no CPF nº 673.500.202-44, portadora da Carteira de Identidade nº 3726540 CBM/PA, nomeada para o cargo pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no D.O.U nº 75-A, de 20 de abril de 2022, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, e a empresa **C R S EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.788.563/0003-74, sediada na Rua Luiz Gonzaga, nº 556, Centro, Pecém/CE, CEP 62670-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 2001010389180 – SSP/CE e CPF nº 964.371.543-49, resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem origem no Contrato nº 002/2020, precedido de licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2019, tipo Menor Preço Global, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas constantes no preâmbulo do Contrato e documentos contidos nos autos do processo nº 23204.008168/2019-91.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 002/2020, celebrado em 21 de janeiro de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato por mais 143 (cento e quarenta e três) dias, compreendendo o período de **10/03/2023** a **31/07/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 O valor total desse aditivo é de **R\$ 2.742.960,00** (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Produção e distribuição de refeição (almoço) para o Restaurante Universitário da Ufopa	Refeição	264.000	R\$ 10,39	R\$ 2.742.960,00

4.2 As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

UGR	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA (ND)	PLANO INTERNO (PI)
156681	171251	0100000000	M0142G2300N	339039
156681	171253	0100000000	M0142G2300N	339039

4.3 O valor a ser pago está adstrito aos serviços efetivamente prestados, não ficando a CONTRATANTE obrigada ao pagamento do valor total aqui estimado, mas somente aos serviços devidamente prestados e executados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente (ordem 154) nos autos do processo e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, na forma de extrato, será providenciada na forma estabelecida no Parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 002/2020 que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

E por assim estarem as partes justas e de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, para que possa surtir os efeitos da lei.

Santarém/PA, 06 de março de 2023

Profa. Dra. Aldenize Ruela Xavier
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

Sr. Raphael Lima
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.Nome: _____
CPF: _____
RG: _____

2.Nome: _____
CPF: _____
RG: _____



Emitido em 06/03/2023

TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - DCS (11.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/03/2023 10:37)

TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

DIRETOR - TITULAR

DCS (11.06.02)

Matrícula: ###176#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**,
tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **07/03/2023** e o código de verificação: **5af11827ce**